



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

CONCURSO 001/2018

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova de Objetiva do Concurso Público Edital 001/2018 da Prefeitura Municipal de Damolândia.

II DAS ANÁLISES

Nas análises dos pedidos, procedeu-se à nova conferência da folha de respostas e verificou-se que as pontuações correspondem àquelas apontadas no resultado preliminar, mantendo-se as notas publicadas no resultado do dia 13 de março de 2019.

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

Fortaleza – CE, 20 de março de 2019.